



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Ofício n.º 152/2020/CM

Montenegro, 15 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Convite para reunião da CGP – PL n.º 032/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), convidamos esse Executivo Municipal, **em especial a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Rita Carneiro Fleck, bem como representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP)**, para reunião da CGP, a realizar-se no **dia 22 de setembro do corrente ano, às 09h15**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar do Projeto de Lei nº 032/2020 (em anexo), de autoria do Vereador Joel Kerber, com as assinaturas de apoio das Vereadoras Maristela Josiane Paz e Rosemari Almeida, que denomina de EMEI Professora Áurea Marize dos Santos Noval a Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Centenário, especialmente no que tange à situação das obras do referido educandário.

Na oportunidade, solicitamos que os representantes desse Executivo Municipal tragam cópia de procedimentos instaurados em âmbito administrativo e demais documentos que comprovem e esclareçam o atual estado de conservação do prédio e o andamento das obras para conclusão da EMEI do Bairro Centenário.

Atenciosamente,

Vereador Neri de Mello Pena – Cabelo,
Presidente.

ALS